



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1083/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 032/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR a Comissão Permanente para a Coleta Seletiva Solidária.~~

~~Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:~~

- ~~I - Ademir Tancini, Engenheiro Sanitarista, Siape 1940448;~~
- ~~II - Anadésia Britzke, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1929188;~~
- ~~III - Daiane Viegas Dame, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1913987;~~
- ~~IV - Edineia Paula Sartori Schmitz, Técnica de Laboratório/Química, Siape 1894471;~~
- ~~V - Edemar José Baranek, Engenheiro Agrônomo, Siape 1768801;~~
- ~~VI - Evelin Samuelsson, Técnica de Laboratório/ Biologia, Siape 1956430;~~
- ~~VIII - Luciomar Luis Bernstein, Técnico em Segurança do Trabalho, Siape 1770615;~~
- ~~IX - Luiz Antônio Farani de Souza, Professor de Magistério Superior, Siape 1531136;~~
- ~~X - Luis Antônio Guterres Haas, Assistente em Administração, Siape 1906825;~~
- ~~XI - Maikel Douglas Florintino, Assistente em Administração, Siape 1767121;~~
- ~~XII - Rafael Santin Scheffer, Assistente em Administração, Siape 1885673;~~
- ~~XIII - Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375;~~
- ~~XIV - Sandro Adriano Schneider, Administrador, Siape 1911255;~~
- ~~XV - Scheyla Maria Cardinal, Assistente em Administração, Siape 1766303;~~
- ~~XVI - Sérgio Begnini, Administrador, Siape 2828431.~~

~~Art. 3º Designar como Presidente da Comissão o servidor Rafael Santin Scheffer, Assistente em Administração, Siape 1885673 e Vice Presidente da Comissão o servidor Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375.~~

~~Art. 4º A comissão será responsável pela implantação e supervisão da separação dos resíduos recicláveis descartados na UFFS, bem como a sua destinação para as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, atendendo a todas as disposições constantes no Decreto Federal nº 5.940/2006.~~

~~Art. 5º Fica revogada a portaria nº 1012/GR/UFFS/2012, de 08 de outubro de 2012.~~

~~Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó - SC, 08 de janeiro de 2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
~~Prof. Antônio Inácio Andrioli~~
Reitor *pro tempore* da UFES, em exercício

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br